

ATESTADO TÉCNICO – MODELO

Atestamos para os devidos fins que o(a) identificação completa da empresa contratada (razão social, CNPJ, etc.), estabelecido(a) à endereço completo, executou para o(a) identificação completa do contratante (razão social, CNPJ, etc.), estabelecido(a) à endereço completo, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº XXXX, conforme o abaixo descrito.

Contrato: XXXX

Celebrado: dia/mês/ano

Valor do contrato: R\$ XX.XX

Local de realização dos serviços: endereço da obra/projeto/serviço

Período de realização dos serviços: Data de início: dia/mês/ano

Data de fim: dia/mês/ano

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: identificação completa do(s) profissional(is)(título, nome completo, número do CAU, CPF) - se mais de um profissional, informar as atividades executadas de forma individual (se for o caso)

Objeto dos serviços: objeto da contratação

Descrição dos Serviços: descrição detalhada com qualitativos e quantitativos

Cidade, dia de mês de ano.

(Assinatura)

(Identificação do representante legal do contratante – cargo, título profissional, nome, CPF, número do CAU/Crea)
(RRT de Cargo ou Função – se for o caso)

Em caso de subcontratação – anuência do contratante original (ou apresentar documentos que comprovem a efetiva participação do arquiteto e urbanista na execução das atividades atestadas)

(Assinatura)

(Identificação do representante legal do contratante original – cargo, título profissional, nome, CPF, número do CAU/Crea)
(RRT de Cargo ou Função – se for o caso)

Observações:

1. Conteúdo estabelecido pela Resolução CAU/BR nº 24, de 06 de junho de 2012.
2. Deve ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante.
3. As informações e os dados técnicos quantitativos e qualitativos constantes do atestado devem ser declarados pelo representante legal da pessoa jurídica contratante ou, por representação desta, por um arquiteto e urbanista ou outro profissional que como ele tenha atribuições profissionais que o habilitem a realizar as atividades atestadas.
4. No caso da pessoa jurídica ser, ao mesmo tempo, proprietária da obra ou serviço técnico e emitente do atestado, deverá ser anexado ao pedido de registro deste um documento público que comprove a conclusão das atividades atestadas.
5. O atestado que se referir a obras ou serviços técnicos parcialmente executados deverá explicitar quais as etapas e em que período os mesmos foram realizados.
6. A Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A perderá validade se houver qualquer modificação nos dados técnicos qualitativos ou quantitativos constantes dos RRT que a constituem ou se for constatada qualquer alteração das informações constantes no atestado a que se refere.
7. **ATENÇÃO:** Para que seja aprovada a CAT-A, os dados do atestado técnico devem ser **IGUAIS** aos do RRT. Caso haja qualquer divergência, o RRT deverá ser retificado (ou caso este já tenha sido baixado, deverá ser feito novo RRT com os dados corretos).